



ERRATA

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, CAMPUS CAMETÁ DESIGNADO PELA PORTARIA Nº 2784-GAB, DE 26/06/2023 NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICO A **1ª ERRATA** DO EDITAL INSTITUCIONAL Nº 03/2023 ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL – IVS- CAMPUS CAMETÁ.

ONDE SE LÊ: 2.2. 8. Interposição de Recurso

8.1. O/a estudante que obtiver o resultado de IVS Inválido poderá interpor recurso, através de requerimento próprio (Anexo X), no prazo de **01** dias úteis a contar da divulgação do Resultado Preliminar.

LEIA –SE 8. Interposição de Recurso

8.1. O/a estudante que obtiver o resultado de IVS Inválido poderá interpor recurso, através de requerimento próprio (Anexo X), no prazo de **02** dias úteis a contar da divulgação do Resultado Preliminar.

Onde de se lê: ANEXO I CRONOGRAMA

Divulgação do Resultado Preliminar	07/06/2023
Período de Interposição de Recursos	09/06/2023
Análise dos Recursos	12/06/2023
Divulgação do Resultado Final	13/06/2023

LEIA-SE ANEXO I CRONOGRAMA

Divulgação do Resultado Preliminar	19/07/2023
Período de Interposição de Recursos	20 a 21/07/2023
Análise dos Recursos	24/07/2023
Divulgação do Resultado Final	05/08/2023

Cametá 19 de julho de 2023

JONATAS MONTEIRO GUIMARÃES CRUZ

DIRETOR GERAL

IFPA CAMPUS CAMETÁ

PORTARIA 2784 GAB 26/06/2023